

**PORTARIA Nº 320, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Retifica o **Parágrafo único** da Portaria nº 245, de 02 de janeiro de 2020, do CAU/PR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o parágrafo único da Portaria nº 245 de 02 de janeiro de 2020, no que se refere ao grupo ocupacional “Para a presente nomeação, o valor da remuneração será o grupo ocupacional C I, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019”. Alterar para. Para a presente nomeação, o valor da remuneração será o grupo ocupacional C III, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0